**INDICAÇÃO n. 21/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de maio de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar IRIA ROHENKOHL TAUBE, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS UMA EMPRESA QUE PRESTA MANUTENÇÃO DE INTERNET NO MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação dos munícipes que utilizam a internet gratuita disponibilizada pela administração municipal.

A necessidade se dá pelo fato que atualmente com a grande quantidade de usuários a atual empresa que presta o serviço de manutenção de internet, não está conseguindo atender a crescente demanda.

Deste modo, sugere-se a administração municipal faça a contratação de mais uma empresa para prestar o serviço de manutenção de internet no município, ou para que a atual empresa contratada contrate mais mão de obra profissional na área de manutenção e assim suprir a crescente demanda.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de maio de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário